



DESPACHO

Designa o mestre Manuel de Sousa Horta e Melo para exercer as funções de encarregado da proteção de dados do Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Considerando que:

☒ Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, de ora em diante RGPD, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, é obrigatória a designação de encarregados de proteção de dados nas entidades públicas;

☒ Por outro lado, as funções do encarregado da proteção de dados estão reguladas pelos artigos 37.º do RGPD, e do artigo 11.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto;

☒ Finalmente, para cumprimento do n.º 7 do artigo 37.º do RGPD, o responsável pelo tratamento publica os contactos do encarregado da proteção de dados e comunica-os à autoridade de controlo.

Assim, em conformidade com as normas legais aplicáveis:

1. Designo o mestre Manuel de Sousa Horta e Melo como encarregado da proteção de dados do Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.
2. O encarregado da proteção de dados é designado com base nas suas qualidades profissionais e, em especial, nos seus conhecimentos especializados no domínio do direito e das práticas de proteção de dados, bem como na sua capacidade para desempenhar as funções reguladas, tal como é demonstrado pela nota curricular, em anexo ao presente despacho, que descreve as qualidades profissionais e as aptidões do designado.
3. Os contactos do encarregado da proteção de dados são publicados no sítio eletrónico do Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da minha tomada de posse, 30 de dezembro de 2025, devendo ser objeto de adequada publicitação e divulgação junto dos serviços e entidades que integram o Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, bem como de comunicação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Secretariado Executivo Intermunicipal
O Primeiro-Secretário

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Nota Curricular

Nome: Manuel de Sousa Horta e Melo.

Nota Curricular:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Pós-graduado em Sistemas de Gestão da Informação (especialização em Marketing Intelligence) pela Nova Information Management School, Pós-graduado em Estudos Avançados em Direito e Segurança pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, é Doutorando na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, desenvolvendo investigação sobre Proteção de Dados e Cibersegurança.

Enquadramento Funcional:

Exercendo desde 2010 funções de Responsável pela Conformidade («Compliance Officer») e de Encarregado da Proteção de Dados («Data Protection Officer»), tem dirigido a implementação de atividades de Conformidade Regulatória e de Proteção de Dados em instituições privadas e públicas, quer em Portugal, quer em outros países da União Europeia, sendo ainda responsável, desde 2016, pelos Programas de Formação Presencial e de Formação a Distância do Centro de Formação em Proteção de Dados (www.centrodeformacao.pt) e do Compliance Training Center (www.academiadecompliance.com).

Desde 2021 exerce funções de Responsável pela Segurança («Security Officer»), dirigindo a implementação de atividades de Conformidade Regulatória no âmbito da Segurança da Informação, da Segurança do Ciberespaço, de Proteção de Denunciantes e de Prevenção de Fraude ou Infrações, sendo ainda responsável, desde 2022 e 2024, respetivamente, pelos Programas de Formação Presencial e de Formação a Distância da Academia de Cibersegurança (www.academiadeciberseguranca) e da Academia de Segurança (www.academiadeseguranca.com).

Certificações:

Para além da certificação (i) como Compliance Officer, (ii) como Data Protection Officer e (iii) como Formador e Instrutor Profissional, está ainda certificado (iv) como Auditor de Segurança Interna e (v) como Diretor de Segurança, nos termos da legislação aplicável.